

ACTA N.º 1
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14-01-2008
REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos catorze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e oito, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Doutor Gonçalo Nuno Caetano Alves, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Nuno Manuel Marques Pereira, Dr.ª Margarida Dias Ferreira e Dr. António Rocha Dias de Andrade.

Pelas 15h30m, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DAS ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 31.

SALDO DE GERÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 14 de Janeiro de 2008, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		2.459.655,93€	Total das Despesas Orçamentais		
Execução Orçamental	1.953.245,88€		Despesas Correntes		
Operações de Tesouraria	506.410,05€		Despesas de Capital		
Total das Receitas Orçamentais		63.347,94€	Operações de Tesouraria		
Receitas Correntes		63.347,94€	Saldo para o Dia Seguinte		2.524.538,86€
Receitas de Capital			Execução Orçamental	2.016.593,82€	
Receitas Outras			Operações de Tesouraria	507.945,04€	
Operações de Tesouraria		1.534,99€			
Total...		2.524.538,86€	Total...		2.524.538,86€

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente da Câmara começou por saudar todos os presentes, desejando um bom novo ano, tendo de seguida dado início à reunião, dando a palavra aos Srs. Vereadores.

Intervenção dos Srs. Vereadores

O Sr. **Vereador Dr. Nuno Marques Pereira** iniciou a sua intervenção, retribuindo a todos os membros do Executivo os votos de um profícuo Ano Novo de 2008, quer em termos pessoais, quer em termos políticos.

Manifestou a sua preocupação pelas notícias veiculadas na comunicação social acerca das condições do relvado do estádio do Beira-Mar, obrigando aquele clube a disputar a partida da 16ª jornada no Estádio Municipal de Águeda, dizendo que, para além do transtorno que causou à equipa, era a primeira vez que uma situação daquele género acontecia num estádio que foi recentemente construído para acolher o Euro 2004. Pretendeu ser informado das diligências que falharam por parte da EMA, responsável pela manutenção daquele equipamento, e qual a solução que se prevê para o futuro.

A Sr.ª **Vereadora Dr.ª Marília Martins** pretendeu saber o ponto da situação do refeitório do Jardim-de-infância da Glória.

O Sr. **Presidente da Câmara** esclareceu que o estado do relvado do Estádio Mário Duarte se deveu a uma alga que não permitiu a infiltração da água o que provou o enfraquecimento da relva e por consequência o seu alagamento o que se agravou por ter havido uma sobrecarga de jogos. Informou que a EMA-ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO já solicitou um parecer técnico para se encontrar a melhor solução para resolver aquele problema.

O Sr. **Vereador Dr. Capão Filipe** expressou a sua satisfação por o Sr. Vereador Nuno Marques Pereira ter colocado a questão do Beira-Mar. Considerou que Aveiro deveria ter uma estratégia no desporto de alta competição, sendo o futebol e, particularmente o Beira-Mar, a afirmação de uma cidade e o conceito de uma cidade/região e, por isso, aquela causa deveria ser transversal a todos os Aveirenses, dando o exemplo das cidades de Braga e Guimarães, que pela sua afirmação através do futebol, são uma referência nacional com projecção internacional.

Referiu, que Aveiro é um Município sofredor porque investiu milhões de euros no Estádio do Beira-Mar, e que a sua inviabilidade deve-se ao facto de ser um clube residente na super liga que não é campeão nacional, porque em Portugal os dois grandes clubes e agora um terceiro, que afirma toda uma região Norte à qual Aveiro pertence, agonizam todos os outros. Apelou ao empenho de todos na afirmação da Instituição Beira-Mar ao mais alto nível.

Lembrou, que quando exercia funções como Vereador da Oposição e na fase em que o Beira-Mar ganhou a Taça de Portugal, foi convidado pelo Presidente da Câmara para Presidente da Assembleia Geral do Beira-Mar, e que sempre viveu aquela causa acima de qualquer circunstância. Fez ainda um apelo a todos os presentes para que haja quórum aquando da discussão daquela matéria.

O Sr. **Vereador Dr. Pedro Ferreira** em relação à questão do refeitório da CERCIAV, informou que foi proposto à Associação de Pais que as refeições fossem servidas na Escola do 2.º e 3.º Ciclos João Afonso, até porque já havia um acordo efectuado entre a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia e o Agrupamento de Escolas. Mais informou que inicialmente a Associação de Pais estava de acordo, mas depois regrediu por considerar que o ideal seria fazerem-se as obras na cantina, mas que a CERCIAV não aceitou.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira corroborou as palavras proferidas pelo Dr. Capão Filipe e acentuou a necessidade de se fazer uma reflexão acerca daquela matéria, que ainda não foi feita, fruto do ruído e das circunstâncias que têm antecedido as reuniões de Câmara, nomeadamente, quando se fala nas questões do Beira-Mar, sublinhando, que nunca houve o discernimento de serem debatidas quer do ponto de vista da Câmara, quer do ponto de vista de estratégia de cidade. Referiu, que a ideia de pluricapitalidade está subjacente à forma como o planeamento está a ser reestruturado, nomeadamente, na execução do PROT (Plano Regional de Ordenamento do Território) e do próprio PNPO (Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território).

Acrescentou, que se tem vindo a assistir, mesmo no âmbito do PRACE (Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado), a alguns serviços do Estado serem deslocalizados para Aveiro quer por força política e “lobby” político, quer fruto de um reconhecimento da importância que Aveiro está a desempenhar no contexto regional, sendo o Estádio o elemento âncora de uma zona de excelência que constitui uma nova centralidade em termos de planeamento, de desporto e de lazer que, com o desenvolvimento do Parque Desportivo de Aveiro e com todas as suas infraestruturas concluídas, poderá potenciar uma região quer em termos nacionais quer internacionais.

Referiu ainda, que o Estádio Municipal de Aveiro foi construído com um fim específico no âmbito do Euro 2004, pressupondo a existência do Beira-Mar e do protocolo entre a EMA e o Beira-Mar, que foi aprovado em Reunião de Câmara, realizada em Maio de 2003, constando na respectiva acta o seguinte: “O protocolo foi consensualizado com a direcção do Sport Clube do Beira-Mar e com o contributo dos senhores Vereadores”.

Disse estar convencido de que as vozes que hoje se levantam contra a construção do estádio seriam as mesmas que repudiariam a decisão da sua não construção, e que considerava importante esclarecer se valerá a pena, ou não, apoiar um clube de futebol para poder estar na primeira liga portuguesa, porque é uma questão que se insere dentro da estratégia de desenvolvimento da própria cidade.

De seguida, realçou que as relações que existem entre a própria instituição pública e a entidade Beira-Mar, devem ser claras e transparentes e que os Vereadores do Partido Socialista sempre defenderam que não está nem nunca esteve em causa a honorabilidade de ninguém. O seu discurso nunca foi no sentido da afronta pessoal, mesmo em relação às questões que invocaram no âmbito dos impedimentos do Código do Procedimento Administrativo, que do seu ponto de vista jurídico, entendiam enquadrar-se nas situações dos senhores Vereadores presentes.

Ainda sobre o mesmo assunto, disse que não pretendiam encetar uma guerra com aquele clube, sempre afirmaram que as relações entre aquelas entidades deviam ser reguladas e esclarecidas com a Câmara Municipal e denunciaram que dois anos foi muito tempo para a sua regularização.

Lembrou, que em Maio de 2007, quando o Vereador Dr. Jorge Greno apresentou a transferência da comercialização dos camarotes da EMA para o Beira-Mar, no âmbito da aprovação das contas, estava completamente subvertido o espírito do protocolo, que deveria ser revisto, tendo a EMA ficado completamente esvaziada de competências.

Concluiu, referindo que os Vereadores do Partido Socialista estavam disponíveis para discutir, no futuro, qual o sentido ou não em apoiar um clube como o Beira-Mar. Ressalvou que mantêm tudo o que disseram, até

agora, e que a sua posição era coerente e clara, e entendiam que a melhor forma de resolver o problema seria com o contributo e o empenhamento de cada um.

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe interveio de novo, dizendo que no fim da década de 90, a denominada comissão administrativa do Beira-Mar saiu, deixando o clube da 2ª liga, apenas com um dirigente. Aquela comissão era constituída por pessoas com alguma notoriedade no Município, algumas delas, surpreendentemente com protagonismo actual. Acrescentou que naquela altura, tocaram a rebate e fizeram uma lista absolutamente transversal, supra partidária, tendo aquele clube conseguido ascender à super liga. Hoje, o Beira-Mar encontra-se numa crise gravíssima a nível dos resultados desportivos, com uma dívida que merece ser regularizada. Por fim, apelou a todos os presentes para se unirem por aquela causa.

O Sr. Vereador Dr. Rocha Andrade no uso da palavra, interveio para referir que o fenómeno futebolístico em Portugal releva algo curioso, aquilo que considera o crescente divórcio entre as populações e os espectáculos desportivos. Aludiu que deveria ser feita uma reflexão sobre o que o Município poderá vir a fazer no sentido de captar mais gente para o estádio e contribuir de alguma forma para que o futebol seja uma festa, à semelhança com o que aconteceu no Euro, divertindo os adeptos, porque aquele desporto é uma excelente válvula de escape para as tenções do dia-a-dia. Terminou, referindo que Aveiro deveria reproduzir a receita de Guimarães, porque é a única cidade em que os seus simpatizantes vibram com o seu clube e se unem quando está em crise.

O Sr. Presidente da Câmara de novo no uso da palavra, manifestou o seu agrado por haver uma opinião unânime no sentido do Município colaborar com o Beira-Mar, com vista a serem encontradas soluções para resolver uma situação que se vem arrastando ao longo do tempo.

De seguida, questionou porque é que estando todos de acordo no sentido de resolver o problema do Beira-Mar, no momento da votação os Vereadores da oposição se ausentaram da reunião, não garantindo o quórum, todavia, considerou que a decisão que for tomada será sempre da responsabilidade de quem a tomar, e na sua perspectiva, reúne os requisitos para poder votar porque tem o ónus da decisão final.

O Sr. Vereador Dr. Rocha Andrade interveio de novo, agora, como disse, com vista a procurar esclarecer a posição dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, na votação a que o Sr. Presidente acabou de aludir. E referiu que só se o Sr. Vereador Dr. Capão Filipe não participasse na votação por impedimento legal, mas se o Sr. Vereador Doutor Caetano Alves não se considerasse impedido de votar, participariam na votação oito Vereadores, sendo seguro que quatro votariam num sentido e os outros quatro votariam em sentido diferente e o Sr. Presidente teria de exercer o seu direito de voto de qualidade para desempatar a votação. A suspensão do exercício de funções dirigentes numa associação privada, situação invocada pelo Sr. Vereador Doutor Caetano Alves, no entendimento dos Vereadores do PS, não permite ou legitima o voto de alguém, numa situação em que estejam em causa interesses da pessoa colectiva/privada, em que essa pessoa/alguém (que teria o direito de votar) é dirigente ou membro dos corpos gerentes, embora com o mandato suspenso. Com efeito, a suspensão de funções é (ao que pensam os Vereadores do PS) uma figura própria e exclusiva de associações públicas. No caso concreto, portanto, a figura de suspensão de funções de dirigente do Sport Clube do Beira-Mar, referida pelo Doutor Caetano Alves, não era, a nosso ver, compatível com a capacidade de activa de votar do Sr. Vereador Doutor Caetano Alves.

Todavia, se os vereadores do PS permanecessem na sala, garantindo o quórum da reunião, e permitissem, assim, que se realizasse a votação, estavam, ao fim e ao resto, a legitimar a votação por parte do Sr. Vereador Doutor Caetano Alves. Salientou que clara e naturalmente, esta posição nada tem a ver com a honorabilidade da pessoa do Sr. Vereador Doutor Caetano Alves, mas tão só com a questão do impedimento legal que se lhes afigura existir. Aconteceria que se participassem na votação estariam a cooperar com um facto que entendiam não ser correcto do ponto de vista legal. E Concluiu dizendo que sendo certo que os Vereadores da Oposição não conduziram o acordo estabelecido com o Beira-Mar, ao votarem como votaram, uma deliberação tomada a tal propósito em anterior reunião de Câmara, acabaram por ser eles e eleger e definir, a posição maioritária.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira verbalizou que no âmbito das competências que lhe são atribuídas, gostaria de avaliar do mérito daquela proposta e manifestou o desejo de ser resolvido o problema e quem estiver presente na votação, esteja em condições legais de exercer o seu voto e de deliberar de acordo com o legalmente estabelecido.

Acrescentou, que a tese dos Vereadores do Partido Socialista é divergente da tese defendida pela coligação e considerou ser legítima a sua forma de actuar, deixando vincado que a sua actuação nunca se prendeu nem se prenderá com a honorabilidade das pessoas que certamente nos clubes e nas associações fazem o seu melhor, mas não podia escamotear uma realidade que é o facto de haver uma entidade pública que é a Câmara Municipal, que tem um relacionamento com um clube de futebol profissional, existindo as limitações da subsidiação e dos regulamentos, e que por isso, entendiam que aquele processo deverá ser absolutamente claro e impoluto, quer para a própria defesa de quem irá votar, quer para as instituições que representam.

A Sr.^a Vereadora Dr.^a Marília Martins questionou o Sr. Presidente sobre o formato daquela proposta.

O Sr. Presidente da Câmara, em resposta à questão formulada pela Sr.^a Vereadora Dr.^a Marília Martins, afirmou que o executivo estava sujeito ao que foi decidido no memorando de entendimento, e que naquele documento haviam três questões essenciais, uma delas já estava resolvida, a outra estava próxima de resolução e outra, que por ser mais complexa, estava mais demorada. Considerou que lhes parecia mais eficaz em termos de procedimentos, trazerem os assuntos à reunião de Câmara à medida que fossem resolvidos, mas que não tinha sido esse o entendimento dos Vereadores do Partido Socialista e por isso, estava à espera que aquele estudo fosse concluído para, posteriormente, serem apreciados todos os assuntos, em sede de reunião de Câmara.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira aproveitou para referir que não duvidava do discurso do Sr. Presidente da Câmara acerca do elenco das dívidas, compromissos e outras situações que a Câmara Municipal, eventualmente, terá com o Beira-Mar, mas que obviamente, também existe uma relação do Beira-Mar para com a Câmara Municipal, e que por isso, lhe parecia essencial que, do ponto de vista financeiro, houvesse a validação correcta das dívidas que existem da EMA para com o Beira-Mar, e ser feita uma explicação cabal de quando é que foram constituídas e porquê. Disse ainda, que a Câmara Municipal como instituição pública que é, deverá pagar as dívidas em dinheiro e não entregar terrenos em troca.

Prosseguindo ainda sobre o mesmo assunto, afirmou que o relatório da avaliação do terreno das piscinas do Beira-Mar não está bem elaborado e que o memorando de entendimento deverá ser concretizado da forma como foi

proposto. Questionou, como é que se podia votar a transferência da propriedade de um terreno quando não se sabe concretamente quanto é que se deve à outra parte.

Concluiu, reafirmando que não estava em causa a honorabilidade de ninguém, mas que não podia restar a mínima dúvida na utilização do património público e, daquela forma, levantavam-se muitas dúvidas.

O Sr. **Vereador Dr. Rocha Andrade** reforçou a ideia, de que se a dívida ao Beira Mar for paga em espécie, tinha a certeza absoluta que certas vozes iriam dizer que “a Câmara Municipal fez um favor ao Beira Mar” ou que os seus dirigentes foram muito “lorpas” porque foram enganados pela Edilidade. Alertou para o facto de que a quantificação pecuniária dos bens em espécie é sempre altamente duvidosa porque uma das partes ficará beneficiada. Quanto à avaliação apresentada, disse que nunca tinha visto um relatório feito daquela forma “é uma coisa misteriosa” e considerou que os negócios devem de ser bem feitos e bem fundamentados. Finalmente, o Sr. Vereador defendeu que é a favor do pagamento das dívidas que devem estar rigorosamente quantificadas, mas que aquela situação não tinha sido apresentada de forma absolutamente clara, transparente e bem fundamentada.

O Sr. **Vereador Dr. Nuno Marques Pereira** quis deixar bem claro que a posição dos Vereadores do Partido Socialista em relação àquela matéria não se altera.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: - De seguida o Sr. **Presidente da Câmara** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

CALENDARIZAÇÃO DAS REUNIÕES DE CÂMARA PARA 2008: - O Sr. Presidente propôs ao Executivo Municipal, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2', do artigo 62º e dos n.ºs 5 e 2, do Artigo 84º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual, a alteração do horário das reuniões da Câmara Municipal. Assim, as reuniões mantêm-se quinzenalmente, à segunda-feira, intercalando uma reunião pública com uma privada, com horários diferenciados. As reuniões públicas terão início às 21:00 horas, com o período reservado para intervenção do público marcado para as 21:00 horas. As reuniões privadas terão início às 10:00 horas.

O Sr. Presidente esclareceu que a alteração ao horário das reuniões se devia à intenção do Executivo em envolver o maior número de cidadãos na participação cívica, na resolução de problemas que atingem a cidade de Aveiro.

A Sr.ª **Vereadora Dr.ª Marília Martins**, questionou se o novo horário das reuniões será mais proveitoso e se, eventualmente, não se verificar a adesão do público, se poderá reconsiderar a situação de voltar a ser revisto o horário, mas que compreendia que o Sr. Presidente e a maioria quisessem fazer a experiência e verificar se terão mais adesão do público.

O Sr. **Vereador Dr. Nuno Marques Pereira**, colocou a possibilidade de se iniciarem as reuniões às 20h00 e com o período de intervenção para o público às 21h30. De seguida, perguntou qual o motivo das reuniões voltarem a ser 10:00 horas, uma vez que já foram realizadas àquela hora e foram alteradas para o período da tarde.

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu, que no caso de não se verificar adesão por parte do público, o horário poderá ser revisto, relativamente ao facto de as reuniões privadas serem às 10h00, é pelo facto de haver assuntos muito extensos, que poderão prolongar-se para a tarde. Quanto a antecipar uma hora as reuniões públicas, vai reflectir e fará chegar a decisão final.

10.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL 2007: - De acordo com a informação n.º 280/DEF/12-2007, da Divisão Económico Financeira, integrada no Departamento Económico Financeiro, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, que aprovou a 10.ª alteração orçamental, no montante global de 51.409,59 € (cinquenta e um mil quatrocentos e nove euros e cinquenta e nove cêntimos), sendo 50.403,26 € (cinquenta mil quatrocentos e três euros e vinte e seis cêntimos) relativo a despesas correntes e 1.006,33 € (mil e seis euros e trinta e três cêntimos) relativo a despesas de capital.

Saiu a Sr.ª Vereadora Dr.ª Margarida Ferreira

4- **MOVEAVEIRO, EM:** - Por proposta do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira e em cumprimento do disposto na alínea c) do art. 16º da Lei n.º 58/98 de 18 de Agosto, foi presente ao Executivo o Plano Plurianual de Investimentos para o exercício de 2008, relativo à “MOVEAVEIRO - EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, E.M”, que desta forma tomou conhecimento do teor do mesmo. Após breve troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por maioria, com 3 votos contra, dos Sr.s Vereadores Dr.ª Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira e Dr. Rocha Andrade, aprovar o referido documento, cujo teor aqui se dá como transcrito e fica anexo à presente acta.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira interveio de novo para questionar sobre o projecto de recuperação dos táxis RIA, a monitorização dos parques de estacionamento das BUGAS, que parques é que neste momento estão em funcionamento e qual a necessidade de novas bicicletas, referindo que no balanço provisional apenas se prevê um montante para aquisição de novas bicicletas e recuperação da frota existente e que, ao contrário do que está presente naquele documento, as bugas precisam de uma nova dinâmica. Indagou sobre a quantificação dos autocarros que se vão adquirir, o tipo de autocarros e para que carreiras, para se perceber quais as debilidades da frota. Outra questão prendia-se com a diminuição do capital próprio de 2007 para 2008 em 500.000,00 euros. Perguntou também, se é a Câmara Municipal que transfere para a Empresa Moveaveiro 2,2 milhões de euros, quanto é que o Ferry estava a dar de prejuízo e qual o custo social que a Moveaveiro deverá suportar com aquele equipamento.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira esclareceu que a recuperação dos táxis RIA tem 2 vertentes, por um lado há a possibilidade de se manterem com um projecto similar mas com a alteração do funcionamento dos táxis através de baterias e, por outro lado, há a possibilidade de alterar o tipo de motorização, que tornaria o projecto rentável ou pelo menos sustentável, mas que ainda não estava decidido qual a opção que o Executivo irá tomar que no entanto, deverá ser sempre em parceria com outras entidades. Em relação às bugas, esclareceu que se pretende fazer a monitorização dos parques de forma a decidir o número de bugas e onde se devem colocar, e que o projecto não terá custos porque será feito em termos de parceria. Em relação à frota dos autocarros, disse que se pretendia adquirir para o ano de 2008, autocarros para crianças com deficiência.

Em relação às transferências da Câmara Municipal, esclareceu que o orçamento da Moveaveiro tem dois valores que entram na mesma rubrica, mas na Câmara Municipal saem de rubricas diferentes. Deu nota de que foi apontado pela auditoria, que o tipo de prestações de serviços prestadas a Câmara Municipais por Empresas

Municipais deviam ser facturados e, portanto, na parte dos transportes escolares foi facturado pela Moveaveiro o serviço prestado à Câmara Municipal.

Relativamente à questão do Ferry, disse que estava à espera de receber os resultados. Por fim, referiu que devido ao capital social da empresa Moveaveiro ser negativo, está previsto uma operação harmónio, para que os capitais da empresa passem a ser positivos.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira interveio de novo, dizendo que no documento apresentado não transparece a evolução da empresa em termos empresariais, e perguntou se nas metas da Câmara Municipal a concessão dos serviços se mantêm de pé e em que moldes, sendo certo que a maior parte dos subsídios à exploração são para custos sociais e défice do próprio serviço prestado.

Em relação aos funcionários da Moveaveiro, o Sr. Vereador questionou se foi acautelada a actualização normal de 2,1% nos salários dos trabalhadores e respectivos subsídios e quis saber qual e a perspectiva de futuro dos seus trabalhadores.

Por fim, acentuou que não é contra a concessão dos serviços, mas que não transparece do Plano Plurianual de Investimentos qual a estratégia para uma eventual privatização dos mesmos.

De seguida, o Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira prestou todos os esclarecimentos sobre as questões formuladas pelo Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira relativamente àquela empresa.

2 **PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO E A AGROBIO - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE AGRICULTURA BIOLÓGICA:** - O Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos deu conhecimento da minuta do Protocolo a celebrar entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO e a AGROBIO - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE AGRICULTURA BIOLÓGICA, para a realização de um mercado biológico. Assim, na sequência da informação n.º 865/DCC/07 da Divisão de Consultaria e Contencioso, integrada no Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do referido protocolo, que fica a constituir parte integrante da presente acta.

FORNECIMENTOS CONTÍNUOS PARA A COZINHA ECONÓMICA DURANTE O ANO 2008: - De acordo com a informação n.º 4/sa/2008 da Divisão de Património Móvel, integrada no Departamento Económico Financeiro, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, que autorizou a adjudicação, após a abertura de procedimento por consulta prévia, nos termos do n.º 4 do artigo 81º do Decreto Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, para o fornecimento dos produtos a adquirir para o funcionamento da Cozinha Económica para o ano de 2008, no valor de 62.108,00€ (sessenta e dois mil cento e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Entrou na sala a Sr.ª Vereadora Dr.ª Margarida Ferreira

TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUGUER EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS - TRANSPORTE EM TÁXI: - De acordo com a informação n.º 684/DT/2007 da Divisão de Trânsito, integrada no Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por

F. Pereira *[Handwritten initials]* *[Handwritten initials]* *[Handwritten initials]* *[Handwritten initials]*

unanimidade, aprovar a fixação de um contingente de cinquenta viaturas para o concelho de Aveiro e a abertura de concurso para a atribuição de duas licenças, uma para o Conjunto D (S. Bernardo) e a outra para o Conjunto A (Oliveirinha). Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a criação de uma vaga para atribuição de uma licença de transporte em táxi para pessoas com mobilidade reduzida.

CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DO CAFÉ EXPLANADA NO JARDIM DO LAGO DA FONTE NOVA: - De acordo com a informação nº 903 Not/DJ/2007 da Divisão de Notariado e Contratação Pública integrada no Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, prorrogar o prazo para o início da exploração do Café Esplanada no Jardim do Lago da Fonte Nova até 15 de Março de 2008.

TRÂNSITO: - De acordo com a informação nº 686/DT/2007 da Divisão de Trânsito, integrada no Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que entre as 24h00 e as 7h00, todos os conjuntos semaforicos existentes na Av. Dr. Lourenço Peixinho funcionem em amarelo intermitente, permitindo que o trânsito flua normalmente, obedecendo à sinalização vertical de trânsito e, caso não exista, obedecendo às regras da prioridade definidas no Código de Estradas.

TRÂNSITO: - De acordo com a informação nº 669/DT/2007 da Divisão de Trânsito, integrada no Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Projecto de Sinalização para implementação de novos sentidos de trânsito na envolvente à Piscina dos Galitos no Bairro do Liceu.

TRÂNSITO: - No seguimento da deliberação de Câmara de 17 de Dezembro e após deslocação ao local o Sr. Vereador Dr. Capão Filipe apresentou uma proposta para, a título experimental, se permitir dois sentidos de trânsito na Rua do Ribeiro, com a obrigação de virar à direita para quem entra na Rua Luís de Camões. Após a explicação do Sr. Vereador, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

MUSEU DA CIDADE DE AVEIRO: - O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe deu conhecimento ao Executivo do ESTUDO PARA A DETERMINAÇÃO DO PERFIL DO VISITANTE DO MUSEU DA CIDADE DE AVEIRO, o qual visa a apresentação dos resultados obtidos durante o funcionamento do Museu da Cidade de Aveiro, no mês de Setembro, dando cumprimento ao objectivo traçado na estratégia de desenvolvimento deste espaço: obter uma evolução temporal do perfil do visitante do Museu da Cidade de Aveiro, com vista à melhoria da qualidade de serviço prestado pelo Museu da Cidade e respectivos núcleos.

SAL TRADICIONAL ROTA DO ATLÂNTICO: - De acordo com a informação nº 161/2007 da Divisão de Museus e Património Histórico integrada no Departamento Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o ACORDO PARA A CRIAÇÃO DE UM COMITÉ DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE PARA O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS MÍNIMOS CONSTITUTIVOS PARA A CRIAÇÃO DA ROTA “SAL TRADICIONAL ROTA DO ATLÂNTICO”, bem como o respectivo REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DO COMITÉ SAL TRADICIONAL ROTA DO ATLÂNTICO.

QUERCUS-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA: - Pelo Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, foi dado conhecimento ao Executivo, do e-mail enviado pela Comissão de Peticionários e Entidades Subscritoras "PELO MAR - REFERENDAR O TRATADO" com um pedido de debate e tomada de posição sobre a consagração no Tratado de Lisboa da gestão dos recursos biológicos do mar como competência exclusiva da União Europeia, no âmbito da Política Comum de Pescas.

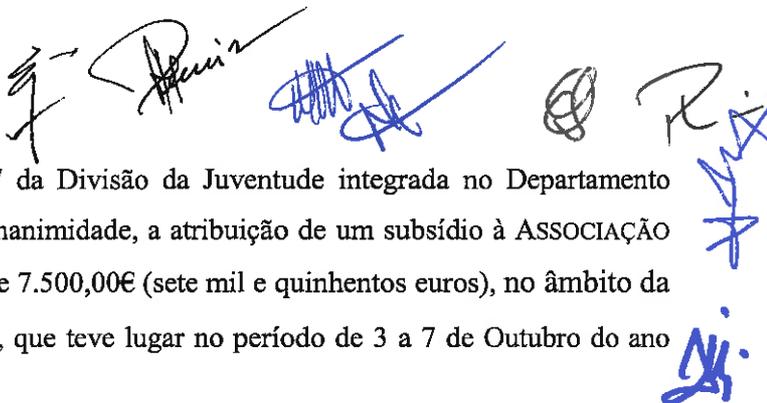
3
CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO E A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA: - Face à informação nº 159/2007 da Divisão de Acção Social e Saúde Pública, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato de Comodato a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO E A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA, que fica anexo à presente acta, o qual tem por objecto a entrega pelo Município de Aveiro à Cruz Vermelha Portuguesa, da fracção autónoma designada pela letra "H" do prédio constituído em propriedade horizontal denominado "Mercado de Santiago", para que esta desenvolva as actividades que forem adequadas à prossecução do seu objecto estatutário, valendo o contrato pelo período de um ano, a contar desde a data da sua assinatura, sem prejuízo de poder ser objecto de renovação, por períodos sucessivos de um ano.

4
CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO E A ADAV: - Face à informação nº 162 /2007 da Divisão de Acção Social e Saúde Pública, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato de Comodato a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO E A ADAV – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA E APOIO À VIDA, que fica anexo à presente acta, o qual tem por objecto a entrega pelo Município de Aveiro à ADAV – Associação de Defesa e Apoio à Vida, das fracções AH e AI do prédio constituído em propriedade horizontal denominado "Mercado de Santiago", para que esta desenvolva as actividades que forem adequadas à prossecução do seu objecto estatutário, valendo o contrato pelo período de um ano, a contar desde a data da sua assinatura, sem prejuízo de poder ser objecto de renovação, por períodos sucessivos de um ano.

CAMPEONATO DE "PRO EVOLUTION CUP PES 8": - Face à informação n.º 81/2007 da Divisão da Juventude integrada no Departamento Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a realização do campeonato supra mencionado e atribuir o apoio logístico, constante da informação acima referida, para a realização do evento em epígrafe.

PALOP: - Face à informação nº 155/2007 da Divisão de Acção Social e Saúde Pública, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a nova listagem dos alunos dos PALOP a apoiar pela Câmara Municipal, durante o ano lectivo 2007/08.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Face ao solicitado no ofício da ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DE EIXO, foi deliberado, por unanimidade, instalar 6 candeeiros de pé alto, no exterior do Centro de Dia, conforme informação da Divisão de Serviços Urbanos de 18 de Dezembro.



SUBSÍDIOS: - Face à informação n.º 69/2007 da Divisão da Juventude integrada no Departamento Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, a atribuição de um subsídio à ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO, no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), no âmbito da realização da *Semana de Integração ao Caloiro 2007*, que teve lugar no período de 3 a 7 de Outubro do ano findo.

BIBLIOTECA MUNICIPAL DE AVEIRO: - Na sequência do ofício apresentado pela ASSOCIAÇÃO DE MEDIADORES DE CONFLITOS, a solicitar um espaço para a realização de acções de sensibilização, no dia 16 de Janeiro, entre as 10h00 e as 18h00, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido pedido.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Doutor Caetano Alves que autorizou a cedência gratuita do Pequeno Auditório do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, para a realização da reunião da CPD DO PARTIDO SOCIALISTA no dia 7 do corrente mês, a partir das 21h00.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Doutor Caetano Alves que autorizou o CENTRO DISTRITAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE AVEIRO a realizar uma reunião / sessão de trabalho, no dia 9 do corrente mês, no Pequeno Auditório do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS: - Na sequência do ofício da ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PROFESSORES DE INGLÊS a solicitar a cedência dos Auditórios do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro para a realização do “22.º Congresso da APPI – Associação Portuguesa de Professores de Inglês”, a ter lugar nos dias 1, 2 e 3 de Maio próximo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o requerido.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS: - Face ao E-mail do INSTITUTO DO GOSTO E DOS AROMAS a solicitar a utilização do Foyer do 3.º Piso e Bar de Apoio para a realização de uma iniciativa denominada “*A Magia Negra do Café*”, no dia 25 de Janeiro, próximo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o requerido.

ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DA DIVISÃO DE ARQUIVO GERAL: - Face à informação n.º 5/DAG/2007 da Divisão de Arquivo Geral, foi deliberado, por unanimidade, proceder à eliminação de documentação da Divisão de Arquivo Geral.

ABATES AO INVENTÁRIO MUNICIPAL: - Face à informação n.º 65/2007 da Divisão de Património Móvel, integrada no Departamento Económico Financeiro, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao abate ao inventário municipal de diverso material escolar obsoleto existente na EB1 de Mamodeiro e JI de Azurva no valor de 237,09 € (duzentos e trinta e sete euros e nove cêntimos).

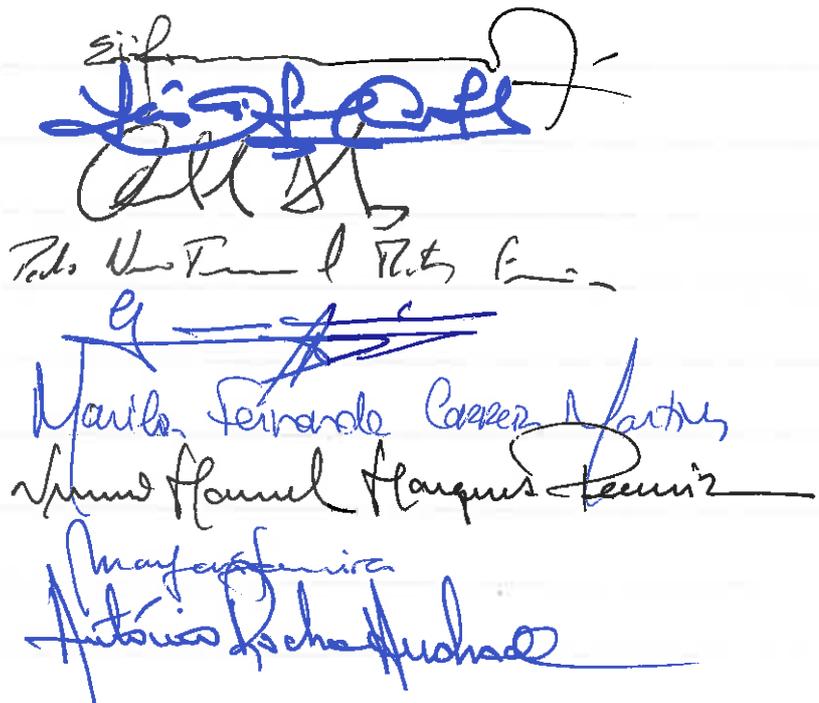
ABATES AO INVENTÁRIO MUNICIPAL: - Face à informação n.º 71/2007 da Divisão de Património Móvel, integrada no Departamento Económico Financeiro, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao abate ao inventário municipal de diverso material escolar obsoleto existente na EB1 de Nariz no valor de 112,22 € (cento e doze euros e vinte e dois cêntimos).

De seguida o Sr. **Presidente**, solicitou a introdução na ordem do dia, de um assunto urgente, que carecia de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na actual redacção, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução do assunto abaixo indicado.

TRÂNSITO: - No seguimento do ofício remetido pelo CENTRO SOCIAL DE SANTA JOANA, e após consulta à Junta de Freguesia de Santa Joana, foi deliberado, por unanimidade, retirar a sinalização vertical colocada no arruamento existente junto ao referido Centro Social.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 18h00. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, Maria Teresa Rodrigues Marques, Chefe de Secção da Divisão de Organização e Administração. CARREIRA


The block contains several handwritten signatures in blue ink. At the top, there is a signature that appears to be 'Elio Manuel Delgado da Maia' with a large flourish. Below it is another signature, possibly 'Maria Teresa Rodrigues Marques'. Further down, there are more signatures, including one that clearly reads 'Maria Teresa Rodrigues Marques' and another that reads 'Antonio Rocha Rocha'.